ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ nº 01.006.870/0001-30
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

OFÍCIO Nº 026/2024/SEC/CAM

Cachoeirinha/TO, 11 de Março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha/TO.

ASSUNTO: Solicita do Prefeito Municipal, faça cumprir a Lei que regulamenta os serviços de taxi e moto taxi deste município.

Senhor Prefeito,

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, nós Vereadores deve serem informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar ao conhecimento de Vossa Excelência, a pedido do nobre vereador Nazi Neto pires Cirqueira, seja providenciada, **em fazer cumprir a lei que regulamenta os serviços de taxi e moto taxi deste município.**

Respeitosamente,

Gecilda Marinho Pereira
Sec. Mun. de Adm. Planejamento
e Orçamento SEAPLAN
Decreto nº 129/2022

Recebi em 11/03/2024

EDIVALDO GOMES MARQUES
Presidente da Câmara

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente